



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
INVESTIMENTO MINORITÁRIO NO BUDDHA SPA**

São Paulo, 05 de outubro de 2026 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Grupo Smart Fit" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 04 de outubro de 2026, celebrou contrato para aquisição e subscrição de ações ordinárias de emissão do **Buddha Wellness Group Brasil S.A.** ("Contrato" e "Buddha Spa", respectivamente), por meio do qual, sujeito aos termos e condições previstos no Contrato, o Grupo Smart Fit poderá adquirir participação de até **20%** do capital social total e votante do Buddha Spa ("Operação").

A Operação está alinhada à estratégia contínua do Grupo Smart Fit de ampliar sua atuação no segmento de saúde e bem-estar e fortalecer seu ecossistema, por meio da adição de serviços complementares, com marcas fortes e claros diferenciais competitivos. O Buddha Spa é atualmente a maior rede de spas do Brasil, com 149 unidades em 12 estados, das quais 96% são franqueadas. Fundado em 2001, o Buddha Spa oferece massagens de diferentes modalidades, serviços de *day spa*, terapias faciais e tratamentos estéticos.

No âmbito da Operação, o Grupo Smart Fit poderá desembolsar até **R\$ 32 milhões** para aquisição e subscrição de ações representativas de até 20% do capital social total e votante do Buddha Spa. A participação final e o preço de aquisição estarão sujeitos ao cumprimento de determinadas condições comerciais previstas no Contrato.

Adicionalmente, no fechamento da Operação, será celebrado um acordo de acionistas que regulará, entre outros assuntos, a governança da sociedade e uma opção de compra outorgada ao Grupo Smart Fit sobre ações representativas de 10% do capital social total e votante do Buddha Spa, podendo elevar sua participação para até 30%.

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos ou deliberações relacionados à Operação, nos termos das normas expedidas pela CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

José Luís Rizzardo Pereira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores